



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACENF/UFJF Nº 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Grupo de Trabalho para propor a realização de inquéritos psicossociais entre os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Enfermagem.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Grupo de Trabalho para propor a realização de inquéritos psicossociais entre os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Enfermagem**, composto pelos seguintes membros:

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública (EMP)

Fabíola Lisboa da Silveira Fortes

Paula Krempser

Departamento de Enfermagem Aplicada (EAP)

Roberta Teixeira Prado

Marcelo da Silva Alves

Departamento de Enfermagem Básica (EBA)

Nádia Fontoura Sanhudo

Maria Tereza Ramos Bahia

Técnicos Administrativos em Educação (TAE)

Ivete Rosa de Souza

Wemerson Salvador Victor

Discentes

2 (dois) representantes discentes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 27/02/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1716919** e o código CRC **C5E89574**.